

1 **ATA 2941ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e
2 vinte e cinco, às nove horas e cinquenta minutos, teve início a segunda milésima nongentésima
3 quadragésima primeira Sessão Plenária Ordinária, do Conselho Estadual de Educação, conduzida
4 pelo Vice-Presidente do CEE, Roque Theophilo Junior. Participaram os Conselheiros: Ana Teresa
5 Gavião Almeida Marques Mariotti, Bernardete Angelina Gatti, Claudio Mansur Salomão, Décio Lencioni
6 Machado, Eliana Martorano Amaral, Ghisleine Trigo Silveira, Guiomar Namó de Mello, Kátia Cristina
7 Stocco Smole, Laura Laganá, Leandro Campi Prearo, Marcos Sidnei Bassi, Maria Eduarda Queiroz de
8 Moraes Sawaya, Mauro de Salles Aguiar, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede, Valdenice
9 Minatel Melo de Cerqueira, Vastí Ferrari Marques e Wilson Victório Rodrigues. **01.** Ausência dos
10 Conselheiros: Anderson Ribeiro Correia, Claudia Maria Costin, Hubert Alquéres, Maria Helena
11 Guimarães de Castro e Rose Neubauer. **02.** Aprovação das Atas 2939ª de 09/04/2025 e 2940ª de
12 16/04/2025. **03. SORTEIO DE PROCESSOS:** Câmara de Educação Superior: CEESP-PRC-
13 2023/00348; CEESP-PRC-2025/00058 e CEESP-PRC-2024/00259. Câmara de Educação Básica:
14 CEESP-PRC-2024/00123. Comissão de Licenciatura: CEESP-PRC-2023/00253. Logo após o sorteio
15 de processos, houve a apresentação do Prof. Me. Clóvis Dias, Diretor Superintendente do Centro
16 Paula Souza sobre: o “Centro Paula Souza e as perspectivas para 2025”. Onde informou que o Centro
17 Paula Souza é uma autarquia do Estado de São Paulo, vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia
18 e Inovação, sendo a maior rede estadual de ensino profissional da América Latina. Oferece cursos
19 técnicos, ensino médio integrado, graduação tecnológica, pós-graduação e formação continuada.
20 Missão: Promover a educação pública profissional dentro de referenciais de excelência, visando o
21 desenvolvimento tecnológico, econômico e social do Estado de São Paulo; Visão: Liderar a educação
22 profissional e tecnológica no Brasil, capacitando profissionais preparados para os desafios do futuro,
23 sustentando a inovação, a competitividade e a tecnologia para impulsionar a economia global; Valores:
24 Compromisso com a tecnologia e inovação; Excelência na educação e formação profissional; Inclusão,
25 diversidade e equidade; Sustentabilidade e responsabilidade social; Cordialidade nas relações de
26 trabalho; Postura ética, profissional e comprometimento; Desenvolvimento humano e bem-estar.
27 Destaques: 73 Etecs entre as 100 melhores escolas públicas do Estado de SP; Projeto inovador AMS:
28 formação integrada (médio, técnico e superior) em 5 anos com participação ativa de empresas;
29 Reconhecimento como Instituição Científica e Tecnológica (ICT) em 2021; Incentivo à inovação,
30 parcerias e desenvolvimento tecnológico. Plano de Gestão e Metas até 2028: Atualizar 100% dos
31 currículos (foco em IA e sustentabilidade); Digitalizar processos administrativos e acadêmicos; Criar
32 12 laboratórios de inovação e ampliar cursos EAD/híbridos; Aumentar a empregabilidade para 85%;
33 Reduzir consumo de recursos em 20%; Apoiar 50 startups de alunos e docentes; Ampliar cursos
34 bilíngues e certificações internacionais; Firmar parcerias com 10 instituições internacionais; Modernizar
35 100% das unidades e implementar IA em 70% das disciplinas; Organizar eventos internacionais e
36 aumentar engajamento nas redes sociais. Logo após a apresentação foi aberto para perguntas e
37 debates, os Conselheiros Kátia Cristina Stocco Smole; Eliana Martorano Amaral; Valdenice Minatel
38 Melo de Cerqueira; Mauro de Salles Aguiar; Guiomar Namó de Mello; Ghisleine Trigo Silveira; Ana
39 Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti se manifestaram sobre o assunto. A Consª Valdenice Minatel
40 Melo de Cerqueira agradeceu à Consª Laura Laganá pelo legado deixado por ela no Centro Paula
41 Souza, expressando também gratidão como cidadã. **04. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA**
42 **PRESIDÊNCIA:** Informou sobre a Reunião Foncede na Fiesp que ocorrerá nos dias 29 e 30/5. **05.**
43 **PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** O Cons. Mauro de Salles Aguiar sugeriu aos
44 Conselheiros o filme “*Temple Grandin*”. O Filme conta a história real de Temple Grandin, que superou
45 as limitações impostas pelo seu autismo para tornar-se uma reconhecida cientista, que é referência
46 em bem-estar animal. A Consª Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti lamentou o falecimento
47 da Profª Carla Rinaldi que foi Presidente honorária da Fundação Reggio Children, onde liderou
48 importantes projetos voltados ao fortalecimento dos direitos das crianças, à escuta ativa e à construção
49 de contextos educativos baseados na beleza, no diálogo e na colaboração. **06. MATÉRIA DELEGADA**
50 **E PARECERES APROVADOS EM 16/04/2025 NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEE 157/2017:**

1 **6.1** Indicação de Especialistas da CES para os Procs: 2020/00098; 2025/00044; 2025/00050;
2 2021/00131; 2025/00042 e 2025/00047. **6.2** Pareceres aprovados da CES: **CEESP-PRC-2024/00073**
3 **_** Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Itapira **Parecer CEE 116/2025** **_**
4 da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Leandro Campi Prearo Deliberação: 2.1
5 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso
6 Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software Multiplataforma, oferecido pela FATEC
7 Itapira, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de dois anos. 2.2 A
8 Instituição deverá atender as recomendações dos Especialistas, com vistas à próxima avaliação. 2.3
9 O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza deve orientar e apoiar a FATEC Itapira para
10 resolver os problemas apontados neste Parecer e que merecem atenção e providências. 2.4
11 Convalidam-se os atos acadêmicos praticados pela Instituição no período em que o Curso permaneceu
12 sem o Reconhecimento. 2.5 O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste
13 Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-**
14 **2021/00056** **_** Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Presidente Prudente
15 **Parecer CEE 117/2025** **_** da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Anderson Ribeiro
16 Correia Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de
17 Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de
18 Sistema, oferecido pela FATEC Presidente Prudente, do Centro Estadual de Educação Tecnológica
19 Paula Souza, pelo prazo de quatro anos. 2.2 A Instituição deverá observar as recomendações dos
20 Especialistas para o próximo ciclo avaliativo. 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-
21 á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria da
22 Educação. **CEESP-PRC-2022/00243** **_** Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza /
23 FATEC São Paulo **Parecer CEE 118/2025** **_** da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons.
24 Anderson Ribeiro Correia Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019,
25 o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Secretariado e
26 Assessoria Internacional, oferecido pela FATEC São Paulo, do Centro Estadual de Educação
27 Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A presente renovação do reconhecimento
28 tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria
29 da Educação. **CEESP-PRC-2023/00087** **_** Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza /
30 FATEC Tatuí **Parecer CEE 119/2025** **_** da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons.
31 Anderson Ribeiro Correia Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019,
32 o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Automação
33 Industrial, oferecido pela FATEC Tatuí, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza,
34 pelo prazo de três anos. 2.2 A Instituição deverá observar as recomendações dos Especialistas para
35 o próximo ciclo avaliativo. 2.3 Convalidam-se os atos acadêmicos praticados pela Instituição no
36 período em que o Curso permaneceu sem o Reconhecimento. 2.4 A presente renovação do
37 reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer
38 pela Secretaria da Educação. **CEESP-PRC-2021/00146** **_** Centro Universitário de Adamantina
39 **Parecer CEE 120/2025** **_** da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Eliana Martorano
40 Amaral Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, a alteração do
41 Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia, do Centro Universitário de Adamantina. 2.2 Aprova-se,
42 com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de redução do tempo mínimo de
43 integralização de cinco para quatro anos, do Curso de Farmácia, do Centro Universitário de
44 Adamantina, para os ingressantes a partir de 2026. 2.3 As presentes aprovações tornar-se-ão efetivas
45 por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria da Educação.
46 **PAUTA: CEESP-PRC-2023/00145** **_** Escola Superior de Gestão e Contas Públicas do Tribunal de
47 Contas do Município de São Paulo **Parecer CEE 121/2025** **_** da Câmara de Educação Superior,
48 relatado pelo Cons. Anderson Ribeiro Correia Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na

1 Deliberação CEE 197/2021, vigente à época do pedido, a alteração de docente, do Curso de
2 Especialização em Direito Administrativo, da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas do Tribunal
3 de Contas do Município de São Paulo e toma-se conhecimento da nova turma com início e término
4 das aulas em janeiro de 2024 a dezembro de 2024, respectivamente. **015.00105526/2025-73** _ M.A.S.
5 e A.L.O.A.H. - responsáveis pelo aluno M.K.S.H. **Parecer CEE 122/2025** _ do Conselho Pleno, relatado
6 pela Cons^a Ghisleine Trigo Silveira Deliberação: 2.1 Defere-se, nos termos da Deliberação CEE
7 155/2017, das Leis 9.394/1996, 13.146/2015 e 14.254/2021, da Resolução CNE/CEB 07/2010 e deste
8 Parecer, o pedido de Recurso Especial contra a decisão de retenção do estudante M.K.S.H. no 9º ano
9 do Ensino Fundamental do C.S.N.S.A., jurisdicionado à DER Campinas Leste. 2.2 O aluno M.K.S.H.
10 deverá ser matriculado na 1ª série do Ensino Médio e ser acompanhado com Plano de
11 Desenvolvimento Individualizado para sua inclusão na nova turma e para o adequado prosseguimento
12 em sua trajetória escolar. 2.3 Caberá aos responsáveis participação ativa na vida escolar do estudante
13 com vistas ao seu desenvolvimento integral e ao melhor interesse do menor. 2.4 Envie-se cópia deste
14 Parecer aos Interessados, ao C.S.N.S.A., à DER Campinas Leste, à Coordenadoria Pedagógica -
15 COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM. Nada a mais
16 havendo a tratar, às treze horas e quarenta minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a
17 Sessão. Eu, Carolina Marques de Souza lavrei, datei e assinei a presente Ata que, após lida e achada
18 conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 23 de abril de 2025.

19 Roque Theophilo Junior.....
20 Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti.....
21 Bernardete Angelina Gatti.....
22 Claudio Mansur Salomão.....
23 Décio Lencioni Machado.....
24 Eliana Martorano Amaral.....
25 Ghisleine Trigo Silveira.....
26 Guiomar Namó de Mello.....
27 Kátia Cristina Stocco Smole.....
28 Laura Laganá.....
29 Leandro Campi Prearo.....
30 Marcos Sidnei Bassi.....
31 Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya.....
32 Mauro de Salles Aguiar.....
33 Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.....
34 Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.....
35 Vastí Ferrari Marques.....
36 Wilson Victório Rodrigues.....